

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1/2022

## APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

O presente apostilamento objetiva a prorrogação do prazo do evento de lançamento do objeto do Termo de Fomento nº 2/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL – IDISC, cujo objetivo consiste na implementação do projeto "Cidade Inteligente Gama", para criação de uma central direcionada a gestão de participação do cidadão nas redes sociais e a SWAPP - Social Web Application, integrado com dispositivos móveis, redes sociais e portal do governo, que viabiliza ampla participação do cidadão no processo de desenvolvimento de políticas públicas. Assim, quando na administração do Gama, ocorreria nas datas 09/04/2022 e 10/04/2022, altera-se para a data 23/07/2022 e 24/07/2022. Quando na administração de Santa Maria, ocorreria nas datas 23/04/2022 e 24/04/2022, altera-se para as datas 30/07/2022 e 31/07/2022. O presente apostilamento não altera o valor global da parceria em discussão, mantendo-se as mesmas condições financeiras e orçamentárias pactuadas na sua celebração, bem como as demais condições de habilitação e obrigações pactuadas entre as partes.

Deve ao Instituto de Desenvolvimento, Inclusão Social e Cultural e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal procederem com uma minuciosa análise do cumprimento das metas, do que fora pactuado no início deste Termo de Fomento, buscando em suas ações a maior brevidade possível.

## **ELISIO DONIZETH GOMES LUZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ELISIO DONIZETH GOMES LUZ - Matr. 0280231-7**, **Secretário(a) de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal**, em 30/06/2022, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **89700352** código CRC= **18E3DC25**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti 14° andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04008-00001117/2021-14 Doc. SEI/GDF 89700352